

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2017.

Às dez horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de 2017 compareceram para a segunda reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, designados por meio da Portaria 040/2017, de 27 de janeiro de 2017: Sr. Gustavo Fernandes Braga, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sra. Fernanda Castro Rena, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de janeiro, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 21.327.477,81 (vinte e um milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 35,9698% (trinta e cinco vírgula nove mil seiscentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento) em relação ao valor disposto no mês de dezembro de 2016, que era de R\$ 15.685.451,51 (quinze milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), cumprindo destacar que essa elevada diferença se deu basicamente pela entrada de recursos para pagamento de benefícios, sendo utilizado no início do presente mês. A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao retorno dos investimentos após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 189.839,13 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos), referente a 0,90% (zero vírgula noventa por cento) de rentabilidade, atingindo 100,69% (cem vírgula sessenta e nove por cento) da meta mensal, resultando no mesmo da meta atuarial do ano, na forma do documento denominado retorno e meta atuarial acumulados no ano. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Foi apresentado pelo Sr. Eduardo de Oliveira o Relatório de Gestão referente ao mês de dezembro de 2016, documento não analisado na última reunião por não ter sido disponibilizado em tempo hábil, sendo verificadas as informações naquele documento lançadas, sem nenhum apontamento por partes do componente do COMIN, os quais apuseram suas rubricas. Quanto aos valores habitualmente constantes daquele documento estes foram obtidos por meio de documento comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 19.082.254,25 (dezenove milhões oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 12.345.104,99 (doze milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e quatro reais e noventa e nove centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 386.456,28 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). **d) ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO COMIN:** Informou o Sr. Eduardo a publicação da Portaria PREVINI 040/2017, na qual foi realizada

a reestruturação do Comitê de Investimentos, sendo substituída a Sra. Andrea Ribeiro Rodrigues, designada Presidente na última reunião, pela Sra. Fernanda Castro Rena, o que motiva nova eleição para ocupação da função. Desta forma foi posta em votação a ocupação do cargo de Presidente do Comitê de Investimentos, sendo decidido de forma unânime pelo nome do Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, que aceitou a incumbência, passando o mesmo a ser o Presidente do COMIN, permanecendo como Secretário o Sr. Eduardo. **e) ASSUNTOS DIVERSOS:** O Sr. Gustavo informou que entre os anos de 2013 e 2014 o Sr. Eduardo enviava por correio eletrônico relatório referente aos investimentos do Instituto, informando que a partir do próximo mês essa prática será novamente adotada. Informou ainda que, em virtude de não ter sido apresentado o Relatório de Gestão na última reunião, o Sr. Marcello produziu documento com o mesmo fim, sendo apresentado na presente oportunidade, o qual será anexado a presente ata. O Sr. Marcello pediu a palavra para informar que com a publicação da Portaria PREVINI 050/2017 o Sr. Jorge de Almeida Mussauer Segundo, Diretor Presidente do PREVINI, passou a ser também o Gestor dos Recursos. Em virtude desta informação o Sr. Eduardo mencionou que, em reunião anterior com o Diretor Presidente, este havia dito que não seria necessária a produção de Relatório de Gestão mensal, podendo ser produzido este trimestralmente ou até mesmo substituído pelo relatório fornecido pela consultoria contratada pelo PREVINI, sendo corroborada esta informação pela Sra. Fernanda, motivo pelo qual o Sr. Marcello se incumbiu de certificar junto ao Sr. Jorge (Diretor Presidente) se este posicionamento será mantido ou se o relatório continuaria com emissão mensal. Quanto a consultoria o Sr. Gustavo questionou a possibilidade de renovação contratual com a empresa Crédito & Mercado ou a análise de outras empresas do ramo, concedendo datas para apresentação para possível autuação de nova licitação para contratação de empresa do ramo, obtendo a concordância dos demais componentes quanto a possibilidade de conhecermos outras empresas com o fito de se verificar a necessidade de realização de novo certame em substituição ao contrato atualmente vigente. O Sr. Gustavo informou ainda que irá solicitar ao Sr. Everton, responsável pela Comissão Permanente de Licitação e designado como Gerente da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, a abertura de processo para contratação de CTVM para aquisição de títulos públicos de forma direta pelo PREVINI, como sugerido pelo Sr. Marcello em outras oportunidades. Pediu a palavra o Sr. Marcello para informar que agendou com a Corretora Constância Investimentos, com atuação focada em renda variável, uma apresentação no próximo dia 07 de março. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, encerrou a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Fernanda Castro Rena
Componente

Gustavo Fernandes Braga
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente